LEI Nº 852

Dá denominação de JOSÉ BERBERINO DOS SANTOS a uma das ruas da cidade.

A Câmara Municipal da Lapa aprovou e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ BERBERINO DOS SANTOS, uma das ruas da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 02 de abril de 1.985.

WILSON MOREIRA MONTENEGRO
PREFEITO MUNICIPAL